



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 135/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO – MG.**

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem, respeitosamente, **indicar** ao Senhor Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara o que se segue:

"Que seja elaborado um programa de incentivo à doação de sangue pelos funcionários da Prefeitura, Câmara Municipal e da população em geral do Município Municipal de Tabuleiro-MG"

JUSTIFICATIVA:

A doação de sangue é de extrema importância no âmbito da saúde, pois, o sangue é insubstituível e constantemente as unidades do hemóminas tem vivenciado situação de escassez de sangue, logo, a indicação é de extrema importância para auxiliar nosso sistema de saúde.

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 02 de agosto de 2021.


JOSE NIANDERSON ALVES LUZ
VEREADOR – PSDB